



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº1628/2015

Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 10.500,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 709/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e Quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Art. 1º, da Lei Municipal 709/2015 de 11 de setembro de 2015, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Outubro de 2015.

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO			
Planilha de Cálculo de Superavit Financeiro Apurado no Exercício de 2015			
Unidade Orçamentária	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
Prefeitura	7.571.260,27	4.703.854,26	2.867.406,01
F. M. de Saúde	3.738.814,52	744.875,19	2.993.939,33
F. M. de Assistência Social	459.727,84	154.047,18	305.680,66
F. M. Criança e do Adolescente	16.947,33	5686,31	11.261,02
F. M. Meio Ambiente	87.799,87	397.476,20	-309.676,33
Total			5.868.610,69
Não foi incluído o Regime de Previdência por ser, seus recursos, vinculados aos benefícios sociais.			
Valor Utilizado no Decreto 1611/2015 de 03 de agosto de 2015 Autorizado pela Lei 709/2015		R\$	4.902.800,00
Valor Utilizado no Decreto 1620/2015 de 11 de setembro de 2015 Autorizado pela Lei 709/2015		R\$	146.000,00
Valor Utilizado no Decreto 1628/2015 de 11 de setembro de 2015 Autorizado pela Lei 709/2015		R\$	10.500,00
SALDO A SER UTILIZADO		R\$	809.310,69
São Sebastião do Alto, 01 de Outubro de 2015			